



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 330/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

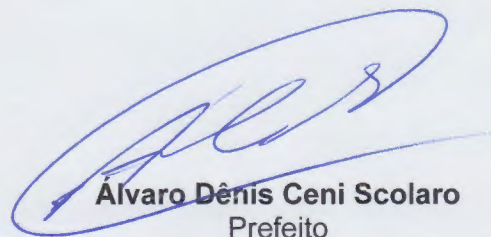
**CONSIDERANDO** parecer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme despacho no requerimento protocolado sob o nº 1958/2017,

### **RESOLVE:**

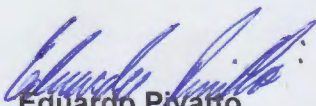
**Art. 1º - CONCEDE** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Juliane Koloski dos Santos Leitê Ribeiro, matrícula funcional nº 1374-8, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2012 a 05 de fevereiro de 2017, para ser usufruída durante o período de 06 de junho a 03 de setembro de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

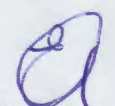
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JUNHO DE 2017.



**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito



**Eduardo Pivatto**  
Secretário de Administração



**Edina Accorsi**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1380 de 20/06/2017 Pg. 13